PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

NOTA DE SUBEMPENHO
772 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
772/ 1	**96**	01/07/2025	

GL OR - Ordinário, ES - Estimativo, GL - Global, AD - Adiantamento, EX - Extra-Orçamentário, RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: **DISPENSA** CARTA CONVITE: PROCESSO Nº

NOME: 2226 **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL**
CPF/ CNPJ : **11.462.801/0001-95** Agência: **1069-3** Conta nº **00020980-5**
ENDEREÇO: **LOTEAMENTO AREIA BRANCA** BAIRRO: **IBIMIRIM** **PE**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0421.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
38.360,00	38.360,00	5.480,00	32.880,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL ATRAVÉS DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, QUE VISA CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. -COMPETÊNCIA: JUNHO/2025.	

Centro de Custo
003 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSC 172 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J

VALOR SUBEMPENHADO **5.480,00**

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR
Maria Suely Leite Cavalcante
Secretaria de Administração
Mat. 11607

TESOUREIRO
José Gomes dos Santos Junior
Tesoureiro
Portaria 016/2025
JOSÉ GOMES DOS SANTOS JUNIOR-PORTARIA 016/2025

ATESTO
EMITIDO POR
AUTORIZAÇÃO EM ANEXO

PAGA-SE
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA FOI LIQUIDADA
José Gomes dos Santos Junior
Tesoureiro
Portaria 016/2025
FABIO GABRIEL R.DO NASCIMENTO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA MATRICUKA 230560

Subempenho Valor R$ **5.480,00**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 3108

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R$ **5.480,00**
cinco mil, quatrocentos e oitenta reais **********

FONTE DE RECURSO:

RECIBO
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE SUBEMPENHO,
EM 17/07/25.

COMPROVANTE EM ANEXO
Credor: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL**
CPF/CNPJ nº 11.462.801/0001-95

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB
LOTEAMENTO AREIA BRANCA, S/N, CEP: 565800-000
IBIMIRIM-PE

Oficio 004/2025

Ibimirim, 01 de julho de 2025

À Sra. Secretária de Administração do Município de Ibimirim

Suely Cavalcante

Venho por meio deste solicitar de Vsª senhoria o repasse mensal no valor de R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais) referente ao pagamento de equipe de trabalho abaixo relacionados do Programa Integração AABB Comunidade no mês de junho do corrente ano, conforme convênio de cooperação financeira firmado com esta prefeitura.

Segue abaixo o cronograma de desembolso.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO/2025

QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
05	Educador social	660,00	3.300,00
01	Auxiliar Serviços Gerais	660,00	660,00
01	Coordenador pedagógico	660,00	660,00
01	Auxiliar administrativo	660,00	660,00
02	Adicionais de difícil acesso	200,00	200,00
		TOTAL	**5.480,00**

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em: 03/07/2025
Simone Cristina da Silva
Secretaria Adjunta de ADM
Mat: 120715

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA

(Responsável legal pela AABB)

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 009, de 4 de fevereiro de 2025, e, de acordo com as documentações encaminhadas pelas associações: LDCI, ASSEVA, ACCEDS e AABB para o (Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) – CMDDCA, que por sua vez encaminhou para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno deste Município para a devida publicação no Portal da Transparência. Declaramos para os devidos fins, junto à Secretaria Municipal de Finanças que, de acordo com o Processo nº 002/2024 – Termos de Compromisso nºs. de 01 à 04, foram publicadas no Portal da Transparência as Prestações de Contas, bem como as publicações dos repasses das associações acima mencionadas, ficando de fora apenas a Associação CESACADEPE, por motivo de não ter apresentado as suas documentações de Prestação de Contas para a devida publicação.

Ibimirim/PE, 03 de junho de 2025.

Jenilson de Moraes Clement
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Matr.: 11150

Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Erenice Xavier de H. Santos
Matrícula: 11504
Tec. de Controle Interno

Erenice Xavier de Holanda Santos
Responsável pelo Portal da Transparência

RECEBIDO EM
03/06/2025

Flávio Xavier da Silva
Secretário de Finanças
Portaria 011/2025

PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Secretaria Municipal de Administração
Av. Castro Alves, 432, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: administracao@ibimirim.pe.gov.br

Ibimirim (PE), 21 de março de 2025.

Ofício SAD n.º 126/2025

Ilustríssimo Senhor Controlador Interno,
Jeniison de Moraes Clementino

Venho por meio deste, enviar documentação de prestação de contas do Programa Integração AABB Comunidade, com fruição no período de 03/06 a 31/12/2024;

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares e, na oportunidade, reitero votos de estima em apreço.

Atenciosamente,

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração
Maria Suely Leite Cavalcante
Secretaria de Administração
Mat: 11607

RECEBIDO
Em: 24/03/25
Erenice Xavier de H. Santos
Matrícula: 11504
Tec. de Controle Interno

1938

OFÍCIO CSCI nº 039/2025

Ibimirim/PE, 2 de abril de 2024

Ilmos.(as) Senhores(as),

CONSIDERANDO o que cabe a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município **(CSCI)**, juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO TC nº 01/2009**, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controles Internos nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 642/2009**, que dispõe sobre a criação, e funcionamento do Sistema de Controle Interno do poder Executivo do Município de Ibimirim, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; art. 5º, XII, da Resolução TC nº 01/2009.

Vimos cordialmente, através do presente expediente, encaminhar o **Parecer Técnico Conclusivo** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil), referente ao exercício de 2024. (Período 03/06 a 31/12/2024).

Em relação às contas de despesas lançadas e as documentações comprobatórias constantes na prestação de contas, aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, por tanto regulares com a aplicação no objeto do Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a Prestação de Contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva, ou seja, no prazo fixado de acordo com o inciso V do art. 3º da lei municipal 832/2001, através do **Ofício SAD nº 126/2025.**

RECOMENDAMOS aos responsáveis pelo envio das prestações de contas agilidade nos processos e preparações das mesmas, para que sejam encaminhadas para análise de forma tempestiva, de acordo com o inciso V do art. 3º da Lei Municipal 832/2001.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JENILSON DE MORAES CLEMENTE:80884024415

Assinado digitalmente por JENILSON DE MORAES CLEMENTE:80884024415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JENILSON DE MORAES CLEMENTE:80884024415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 10:16:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Matrícula: 11150

À Ilma. Senhora,
Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

C/c para:
Maria Aparecida da Silva – Representante Legal da O.S
Ibimirim/PE

RECEBIDO EM
02/04/2025
Maria S... Cavalcante
Se... Administração
Mat. 11607

RECEBIDO EM
02/04/25

PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA AABB COMUNIDADE – EXERCÍCIO - 2024
PERÍODO: 03/06 A 31/12/2024

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; art. 5º, XII, da Resolução TC nº 01/2009, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil) do período de: 03/06 a 31/12/2024.

Destaca-se, inicialmente, que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim/PE, foi instituído pela Lei Municipal nº. 642/2009, nos termos da Resolução TC nº 01/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Com base nos Relatórios de atividades e nas documentações da Prestação de Contas apresentada em confrontação com o pactuado nos Planos de Trabalho, bem como no Programa Integração AABB Comunidade, de acordo com a Lei Municipal 832/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção e a realizar repasse financeiro a entidade que especifica e dá outras providências, nos termos do art. 26, da lei complementar 101/2000, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas. Salienta-se que o objeto da Parceira não resultaria em um produto material, mas sim na contribuição do custeio das despesas elencadas do Plano de Trabalho, que fazem parte da manutenção daquela entidade, portanto verifica-se que o **objetivo** da Parceria **foi atendido** em plenitude.

2024

Órgão Concedente	Município de Ibimirim - PE
Ordenador de Despesas	Maria Suely Leite Cavalcante - **CPF:** 041.172.024-48
Entidade Beneficiada	Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB **CNPJ:** 11.462.801/0001-95
Responsável pela Beneficiada	Maria Aparecida da Silva **CPF:** 412.576.004-78
Valor do Repasse em R$	R$ 38.360,00 em 7 parcelas

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Prestação de Contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva, ou seja, no prazo fixado de acordo com o inciso V do art.3º da lei municipal 832/2001, através do **Ofício SAD nº 126/2025**.

Em análise dos Planos de Trabalhos, e das prestações de contas apresentadas, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado nos planos de trabalho.

Demonstrativo Financeiro: 2024

Saldo Inicial	0,00
(+) Repasse Recebido	**R$ 38.360,00**
(+) Depósitos	0,00
(+) Rendimento Líquido**	0,00
(-) Despesas Realizadas	**R$ 38.360,00**
(=) Saldo Final	0,00
Saldo Restituído	0,00

Demonstrativos de Extratos Bancários: 2024

Agência / Conta Corrente	Data Repasse	Valor do Repasse
Ag 1069-3 CC 20980-5	26/07/2024	R$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	09/08/2024	R$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	17/09/2024	R$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	10/10/2024	R$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	12/11/2024	R$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	10/12/2024	R$ 5.480,00
Ag 1069-3 CC 20980-5	27/12/2024	R$ 5.480,00
TOTAL GERAL:		**R$ 38.360,00**

Demonstrativos da Execução: 2021

Colaboradores	Período	Total Recebido
José Alisson da Silva Oliveira	Junho a dezembro/2024	R$ 4.620,00
Roseana Rodrigues Santos	Junho a dezembro/2024	R$ 5.320,00
Severina Maria da Silva	Junho a dezembro/2024	R$ 4.620,00
Vanduira de Lima Leite	Junho a dezembro/2024	R$ 5.320,00
Maria Elane S. Nascimento	Junho a dezembro/2024	R$ 4.620,00
Maria Aparecida da Silva	Junho a dezembro/2024	R$ 4.620,00
Jessé da Silva Sousa	Junho a dezembro/2024	R$ 4.620,00
Lindomar Rodrigues Silva	Junho a dezembro/2024	R$ 4.620,00
TOTAL GERAL		**R$ 38.360,00**

TOTAL GERAL:	**R$ 38.360,00**

Observações:

A beneficiada não aplicou o recurso recebido para fins de rendimentos da verba pública.

Em relação às contas de despesas lançadas e as documentações comprobatórias constantes nas prestações de contas, aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, por tanto regulares com a aplicação no objeto do Plano de Trabalho. **Conclui-se** pela **aprovação** da execução financeira da parceria.

Ibimirim/PE, 01 de abril de 2025

Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de controle Interno
Matrícula: 11.150

17/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:35:16
106901069 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE IBIMIRIM FPM
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 5.091-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 17/07/2025
NR. DOCUMENTO 551.069.000.020.980
VALOR TOTAL 5.480,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 20.980-5
NR. DOCUMENTO 551.069.000.005.091
==========
NR.AUTENTICACAO 3.A2C.64A.F2F.52C.BF9